

Agência  
Goiana de  
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**Edital****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 - AGEHAB  
PROGRAMA “PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL”**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a retificação dos Editais n<sup>OS</sup> 003/2021, 004/2021, 005/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 004/2022 – AGEHAB, nas cidades de Abadia de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldas Novas, Caldazinha, Campos Belos, Catalão, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Cristalina, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Guarani de Goiás, Hidrolândia, Iaciara, Inhumas, Iporá, Itaberaí, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Mineiros, Monte Alegre de Goiás, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Roma, Novo Gama, Padre Bernardo, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Rialma, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São João D`Aliança, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Teresina de Goiás, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás.

O presente edital de retificação altera as condições de entrega do benefício mencionado nos editais anteriores, de modo que o candidato convocado que não puder comparecer no dia, horário e local originalmente divulgados para receber o cartão do benefício, poderá retirá-lo na Gerência do Programa Aluguel Social, sede da Agehab, situada na Rua 18-A, 541 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74070-060, das 8h às 18h, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da realização do evento de entrega do benefício. Caso não o faça dentro desse prazo, sua inscrição será cancelada.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
**Presidente**

GOIANIA, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 30/10/2023, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53245451** e o código CRC **2A083FD3**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031008136



SEI 53245451